



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB  
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

## PLANO DE TRABALHO

### A - IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

#### Dados da OSC

Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAIANA DE SURF  
CNPJ: 03.632.904/0001-28  
Data de Criação: 28/01/2000  
Endereço: Rua João Coutinho, 5 - Centro - Itacaré/BA - CEP 45530-000  
Telefone: (73) 99833-1515  
Endereço eletrônico (e-mail): contato@fbsurf.com.br / fbsurfbahia@yahoo.com

#### Dados do Representante Legal

Nome: LUCIANO MARCELO MATO GROSSO BARROS  
Endereço: Rua Leonardo Magalhães, 104 - Centro, Itacaré/BA - CEP 45.530-000 Endereço eletrônico (e-mail):  
[marcelobarrositacare@gmail.com](mailto:marcelobarrositacare@gmail.com)  
RG/Órgão expedidor/UF: 01.435.635-05 / SSP/BA  
CPF: 252.926.415-53  
Telefone: (73) 9333-1515

### B. OBJETO DA PARCERIA

Realizar o **Taça Brasil Bahia**, vinculado ao Plano Plurianual de 2024/2027;

- Programa: 414 - **Esporte por Toda Parte**
- Compromisso: - 01 Fomentar o esporte de alto desempenho, considerando as vocações territoriais
- Indicador: 01 Número de Projetos apoiados – 1 etapa  
02 Número de Municípios Beneficiados - 01 (Itacaré)

### C. OBJETIVO DA PARCERIA

Disseminar, movimentar e fortalecer o Surf, através da realização do projeto **Taça Brasil Bahia**. O objetivo é impulsionar a participação feminina nos campeonatos de surf, fomentar a prática entre os atletas de base, futura geração olímpica, ao mesmo tempo em que serve de plataforma para que atletas da categoria Master, que também representam a Bahia em campeonatos de âmbito nacional, possam manter ritmo de competição e troca de experiências com os demais atletas presentes.

### D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

O **Circuito Taça Brasil 10.000**, promovido pela **CBSurf** (Confederação Brasileira de Surf), é uma das principais plataformas de acesso ao Dream Tour 2025, reunindo em cada etapa cerca de 200 atletas de alta performance, representantes de todos os estados brasileiros.

Com grande visibilidade nacional, o circuito movimenta o cenário esportivo e atrai a atenção de marcas, mídia especializada e apaixonados pelo surf.

A etapa **Taça Brasil Bahia** será realizada em Itacaré, reconhecida como um dos destinos mais emblemáticos do surf no país, será realizada entre os dias 16 e 22 de junho de 2025. Durante sete dias, a cidade receberá os melhores talentos da nova geração e nomes consagrados do esporte, consolidando-se como um polo de excelência no calendário nacional do surf.

Com uma estrutura de alto nível, transmissão ao vivo e cobertura nas principais plataformas digitais e canais de comunicação, o evento promete impulsionar não apenas a cena esportiva, mas também o turismo e a economia local.

A realização do evento **Taça Brasil Bahia** trará uma série de benefícios sociais, esportivos, culturais e econômicos para as comunidades envolvidas. Destacam-se:

1. Desenvolvimento Esportivo e Formação de Talentos
2. Fomento à Juventude e à Inclusão

3. Impacto Social e Cultural
4. Geração de Renda e Dinamização Econômica Local
5. Promoção da Saúde e Bem-Estar
6. Fortalecimento da Cultura do Surf na Bahia
7. Sustentabilidade e Compromisso com a Agenda 2030

As metas a serem atingidas nesse evento:

- Alcançar a melhoria técnica dos atletas baianos;
- Participação de atletas de pelo menos 12 estados brasileiros;
- Premiar 1º, 2º e 3º lugares por categoria

O projeto pretende atender pelo menos 160 (cento e sessenta) atletas de faixas etárias distintas (abaixo de 39 anos) – nas categorias Sub 08; Sub 10; Sub 12; Sub 14; Sub 16; Sub 18; Feminino e Open dentre eles, pelo menos 35 (trinta e cinco) atletas baianos.

O público geral a ser atingido durante os festivais válidos pelo projeto **Taça Brasil Bahia** é de aproximadamente 500 participantes, entre comunidade local, espectadores, simpatizantes e pessoas ligadas aos atletas. Além disso, serão realizados amplos esforços de comunicação no pré e no pós-evento, atingindo também o público online.

## E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

### E.1 - AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

| Ações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ação 1: Realizar a etapa Taça Brasil Bahia</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Critério de Aceitação:</b> Para realização da etapa da Taça Brasil Bahia, se faz necessário contratar serviços de Infraestrutura, conforme descritos nos itens 2.2.1; Material Esportivo 2.2.3 e Outros Serviços 2.2.6; de acordo com a previsão de receitas e despesas.                                                                 |
| <b>Ação 2: Divulgação do evento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Critério de Aceitação</b> Confeccionar materiais de comunicação visual online e digital, além da divulgação do evento, em conformidade com as logomarcas seguindo o manual do governo do estado, de acordo com os descritivos nos itens: Comunicação 2.2.2 e Material Promocional 2.2.5, de acordo com a previsão de receitas e despesas |
| <b>Ação 3: Solenidade de Premiação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Critério de Aceitação:</b> Confeccionar Troféus e Medalhas, em conformidade com as logomarcas seguindo o manual do governo do estado, conforme descritivo no item 2.2.4, de acordo com a previsão de receitas e despesas.                                                                                                                |

### E.2 - INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

#### QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

| Realizar o TAÇA BRASIL BAHIA | Indicador | Unid. | Meio de Verificação | Qtde. Meta | Parâmetro de Avaliação de Desempenho |
|------------------------------|-----------|-------|---------------------|------------|--------------------------------------|
|                              |           |       |                     | Mês 1      |                                      |

|                             |                                                                                         |                                                      |            |                                              |     |                                                                                                                                                  |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------|----------------------------------------------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>OBJETIVO DA PARCERIA</b> | Disseminar, movimentar e fortalecer o Surf, através da realização do TAÇA BRASIL BAHIA. | <b>Indicador 1:</b><br>Nº Atletas participantes      | Atletas    | Lista de inscrição                           | 160 | Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida / Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente / Menor ou igual a 59% - Meta descumprida |
|                             | Etapas realizadas                                                                       | <b>Indicador 2:</b><br>Nº participantes por festival | Etapas     | Lista de inscritos<br>Registros Fotográficos | 01  | Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida<br>Menor que 100% -Meta Descumprida                                                                |
| <b>META</b>                 | <b>Meta 1:</b><br>Alcançar a melhoria técnica dos atletas baianos                       | <b>Indicador 3:</b><br>Nº atletas baianos inscritos  | Atletas    | Relatório Técnico do evento                  | 160 | Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida / Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente / Menor ou igual a 59% - Meta descumprida |
|                             | <b>Meta 2:</b><br>Participação de atletas de pelo menos 12 estados brasileiros          | <b>Indicador 4:</b><br>Nº de atletas dos estados     | Nº Estado  | Lista de inscrição                           | 12  | Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida<br>Menor que 100% -Meta Descumprida                                                                |
|                             | <b>Meta 3:</b><br>Premiar 1º, 2º e 3º lugares por categoria                             | <b>Indicador 5:</b><br>Nº Atletas Classificados      | Nº Atletas | Relação Final e Relatório Fotográfico        | 30  | Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida / Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente / Menor ou igual a 59% - Meta descumprida |

## F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O projeto **Taça Brasil Bahia** pretende atender pelo menos **160 (cento e sessenta) atletas** e será executado conforme abaixo:

### Taça Brasil Bahia

Período de 16 a 22 de junho

Categorias: atletas até 39 anos - Sub 08; Sub 10; Sub 12; Sub 14; Sub 16; Sub 18; Feminino e Open,

Local: Praia da Tiririca Itacaré (Bahia)

Em paralelo às competições, válidas para o Ranking Brasileiro, a FBSurf vai promover atividades esportivas, culturais e educacionais, com foco em Cultura Oceânica, deixando um legado de conscientização esportiva e ambiental na comunidade participante.

Para realização desta competição será necessário a contratação e aquisição de Infraestrutura, Comunicação Visual, Mídias Online e Material Promocional. A divulgação do evento será realizada através de comunicação visual com logo do evento, do Estado da Bahia e da SUDESB, além das redes sociais da Federação Baiana de Surf e ações de assessoria de imprensa.

A premiação será feita no dia 22/06 no final de todas as baterias, onde serão conhecidos os campeões, vice campeões e 3º lugares de cada categoria.

## G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

|    | Descrição das atividades                     | Data / Período  |
|----|----------------------------------------------|-----------------|
| 01 | Elaboração do Projeto                        | maio/2025       |
| 02 | Divulgação do evento                         | maio/2025       |
| 03 | Realização da etapa <b>Taça Brasil Bahia</b> | 16 a 22/06/2025 |
| 04 | Solenidade de premiação                      | 22/06/2025      |
| 05 | Prestação de contas                          | outubro/2025    |

H. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas:  
Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida  
Entre 60% a 79%- Meta cumprida parcialmente  
Menor ou igual a 59% - Meta Descumprida

Alcance das Metas:  
Igual a 100% - Meta Cumprida  
Menor que 100% -Meta Descumprida

I. PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados a ações e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

- AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA
- AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA AÇÃO NÃO CUMPRIDA.
- AÇÃO DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

J. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período de Execução: 16 a 22 de junho 2025  
Vigência:90 (noventa) dias  
Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

K. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

| PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS  |                                                               |            |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------|
| 1.                               | Receitas                                                      | TOTAL      |
| 1.1                              | Recursos Recebidos                                            | 150.145,40 |
| 1.2                              | Rendimentos Financeiros                                       | 0,00       |
| Total Geral de Receitas          |                                                               | 150.145,40 |
| 2.                               | Despesas                                                      | TOTAL      |
| 2.1                              | Despesas com Recursos Humanos                                 |            |
| 2.1.1                            | Remuneração da equipe                                         |            |
| 2.1.1.1                          | Salários                                                      | 0,00       |
| 2.1.1.2                          | Vale Transporte                                               | 0,00       |
| 2.1.1.3                          | Alimentação                                                   | 0,00       |
| Subtotal (Remuneração da equipe) |                                                               | 0,00       |
| 2.1.2                            | Encargos Sociais                                              |            |
| 2.1.2.1                          | INSS (27,8%)                                                  | 0,00       |
| 2.1.2.2                          | FGTS (8%)                                                     | 0,00       |
| 2.1.2.3                          | FGTS Multa Rescisória (40%)                                   | 0,00       |
| 2.1.2.4                          | Rescisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros) | 0,00       |

|          |                                     |      |
|----------|-------------------------------------|------|
| 2.1.2.5  | PIS sobre a Folha de Pagamento (1%) | 0,00 |
| 2.1.2.6  | 1/3 sobre Férias                    | 0,00 |
| 2.1.2.7  | 13 Salário                          | 0,00 |
| 2.1.2.8  | Férias Indenizadas                  | 0,00 |
| 2.1.2.9  | IRRF                                | 0,00 |
| 2.1.2.10 | ISSQN                               | 0,00 |
| 2.1.2.11 | FGTS ( 8%) 13º Salário              | 0,00 |
| 2.1.2.12 | INSS (27,8%) 13º Salário            | 0,00 |
| 2.1.2.13 | INSS Autônomo 20%                   | 0,00 |

|                             |  |      |
|-----------------------------|--|------|
| Subtotal (Encargos Sociais) |  | 0,00 |
|-----------------------------|--|------|

|                             |  |      |
|-----------------------------|--|------|
| Subtotal (Recursos Humanos) |  | 0,00 |
|-----------------------------|--|------|

| 2.2                       | Custos Diretos                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Diária | Quant. | Valor unit. | Valor total |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|-------------|-------------|
| 2.2.1                     | INFRAESTRUTURA                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |        |             |             |
| 2.2.1.1                   | Serviço de montagem e desmontagem da estrutura do evento (Toldos para área para o público, área reservada para atletas e equipe técnica, área técnica da arbitragem, área técnica da equipe médica)                                                                                             | 1      | 7      | 5.198,34    | 36.388,38   |
| 2.2.2                     | COMUNICAÇÃO (divulgação / identidade)                                                                                                                                                                                                                                                           |        |        |             |             |
| 2.2.2.1                   | Confeção de Lona vinílica personalizada 400g para backdrop impressa digitalmente por processo UV em lona vinil brilhante de alta qualidade composta por poliéster e PVC, formato 3,00 x 2,00 com bainha e acabamento em ilhoses de alumínio de alta resistência                                 | 1      | 1      | 1.832,21    | 1.832,21    |
| 2.2.3                     | MATERIAL ESPORTIVO                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |        |             |             |
| 2.2.3.1                   | Confeção de Camisa de Lycra personalizada para competição manga longa, com impressão personalizada frente e costas por sublimação digital                                                                                                                                                       | 160    | 1      | 51,90       | 8.304,00    |
| 2.2.4                     | PREMIAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |        |             |             |
| 2.2.4.1                   | Troféus Alusivos ao evento, personalizados, confeccionados em madeira 20cm x 12cm e tarjetas com as marcas do evento                                                                                                                                                                            | 30     | 1      | 53,29       | 1.598,70    |
| 2.2.4.2                   | Medalhas alusivas ao evento, personalizados, confeccionados em madeira e tarjetas com as marcas do evento                                                                                                                                                                                       | 160    | 1      | 25,50       | 4.080,00    |
| 2.2.5                     | MATERIAL PROMOCIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |        |             |             |
| 2.2.5.1                   | Confeção de camisas personalizadas gola careca e magas curtas produzidas em tecido Dry Fit 100% poliéster, gramatura 130g/m², com impressão personalizada, frente e costas feita por Sublimação digital em policromia (CMYK) de alta definição e costura dupla reforçada (tamanhos P, M, G e GG | 160    | 1      | 53,10       | 8.496,00    |
| 2.2.5.2                   | Sacochila personalizada em poliéster, com marca do evento e patrocinador impressos digitalmente                                                                                                                                                                                                 | 160    | 1      | 21,10       | 3.376,00    |
| 2.2.6                     | OUTROS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |        |             |             |
| 2.2.6.1                   | Locação de P.A SOM ( Som de alcance público para ambientes abertos) com operador, kit com 1 torre com caixas de potência de 1200W.                                                                                                                                                              | 1      | 7      | 3.380,33    | 23.662,31   |
| 2.2.6.2                   | Serviço de mão de obra especializada em eventos esportivos (Coordenador de arbitragem, coordenador de prova, árbitros, juízes, ranqueador, cronometristas, diretor de prova e auxiliares)                                                                                                       | 1      | 7      | 8.915,40    | 62.407,80   |
| Subtotal (Custos Diretos) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |        |             | 150.145,40  |

|                         |            |
|-------------------------|------------|
| Total Geral de Despesas | 150.145,40 |
|-------------------------|------------|

L. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| Parcela      | Responsável | Mês Previsto | Ano  | Valor                                                                                     |
|--------------|-------------|--------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| Única        | SUDESB      | junho        | 2025 | R\$ 150.145,40                                                                            |
| TOTAL GLOBAL |             |              |      | R\$ 150.145,40(Cento e Cinquenta Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos) |

Este ajuste será liberado em parcela única, após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto entre 16 a 22 de junho de 2025.

Salvador, 29 de maio de 2025.

**Luciano Marcelo Mato Grosso Barros**  
*Presidente da FBSURF*

**Uilson José Silva de Souza**  
*Coordenador de Excelência Esportiva*

**Vicente José de Lima Neto**  
*Diretor- Geral*



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Marcelo Mato Grosso Barros, Usuário Externo**, em 29/05/2025, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Uilson José Silva de Souza, Coordenador**, em 30/05/2025, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 03/06/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00115043232** e o código CRC **5103D9A1**.